



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1262

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 188/2023 - GM

“Concede Adicional de Incentivo a Educação a Servidora Pública da Administração Direta do Município de Quarto Centenário, **MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 38 da Lei Municipal nº 041/1997, parágrafo único do Artigo 40 da Lei nº 205/2004, de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e processo protocolado sob nº 798/2023, de 14/09/2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER, a partir de 01 de outubro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Artigo 38 da Lei Municipal nº 041/1997 e parágrafo único do Artigo 40 da Lei Municipal nº 205/2004, Adicional de Incentivo a Educação, a Servidora Pública da Administração Direta do município de Quarto Centenário, **MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA**, portadora da RG nº 5.842.894-9/SESP-PR e CPF nº 023.886.819-28, o percentual de 4% (quatro por cento) sobre o vencimento básico após a conclusão do 2º grau.

II - Esta Portaria, ressalvado o disposto no inciso anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 02 de outubro de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1262

PORTARIA Nº 189/2023 - GM

“Concede avanço vertical a Servidora Pública da Administração Direta do Município de Quarto Centenário, **CAMILA FERNANDA DA SILVA FOGACA DE ALMEIDA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 26, 34, 35 e 103 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e processo protocolado sob nº 783/2023 de 06/09/2023,

RESOLVE:

I - **CONCEDER**, a partir de 01 de outubro de 2023, de acordo com as disposições contidas nos artigos 10, 26 e 35 da Lei Municipal nº 516/2015, avanço vertical a Servidora Pública da Administração Direta do município de Quarto Centenário como segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Lotação	Cargo	Admissão	Situação Anterior	Situação Atual
769	Camila Fernanda da Silva Fogaça de Almeida	Depto. de Ensino	Educador Infantil	04/06/2018	B-3	C-3

II - Esta Portaria, ressalvado o disposto no inciso anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 02 de outubro de 2023.
WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1262

PORTARIA Nº 168/2023 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA	CIDADES DA REGIÃO	01/10/2023	31/10/2023	08	320,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 02 de Outubro de 2023.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1262

PORTARIA Nº 169/2023 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
CLAUDINEY GRACI	CIDADES DA REGIÃO	01/10/2023	10/10/2023	02	80,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 02 de Outubro de 2023.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1262

PORTARIA Nº 170/2023 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
TIAGO DE MOURA CORDEIRO	CIDADES DA REGIÃO	01/10/2023	31/10/2023	08	320,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 02 de Outubro de 2023.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1262

PORTARIA Nº 171/2023 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
RODRIGO DA SILVA MARTINS	CIDADES DA REGIÃO	01/10/2023	31/10/2023	08	320,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 02 de Outubro de 2023.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1262

PORTARIA Nº 172/2023 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	CIDADES DA REGIÃO	01/10/2023	31/10/2023	08	320,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 02 de Outubro de 2023.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1262

PORTARIA Nº 173/2023 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
VILSON BOLONHA	CIDADES DA REGIÃO	01/10/2023	31/10/2023	04	160,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 02 de Outubro de 2023.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1262

PORTARIA Nº 174/2023 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
LUIZ FERNANDO GOMES DE SANTANA	GOIOERÊ/PR	01/10/2023	31/10/2023	10	400,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA CIDADE DE GOIOERÊ/PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 02 de Outubro de 2023.

ADILSON SOUZA DE BRITO

Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1262

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR 2023.

EDITAL Nº 006/2023

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 001/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Quarto Centenário, realizada no dia 01 de outubro de 2023.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	ADRIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	197
2º	JESSICA MARIA DA SILVA	152
3º	DANIELLY DA JÓIA	116
4º	OCELANO PARANGA	81
5º	ROSELI CREPALDI	80
6º	MATEUS DA OFÉLIA	75
7º	MARLI DO BETO FOTOS	73
8º	VÂNIA DA DONA DULCE	69
9º	MANOEL DO PITO	45
10º	PATRICIA SILVA	42
11º	VANDERLEIA DA PASTORAL	39
12º	JOSÉ BENEDITO BARBOZA	28
13º	ANDRÉIA DA CHUVINHA DE PAPEL	19
14º	CAMILA FOGAÇA	6

Fica aberto o prazo de 04 dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no Edital nº 001/2023.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Quarto Centenário, 02 de Outubro de 2023.

EDVALDO DA ROCHA SOUZA
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1262

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão do Pregão Eletrônico e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 148/2023
b) Licitação Nº : 60/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 02/10/2023
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CENTRAIS TELEFONICAS, SEUS ACESSORIOS E REDE DE TELEFONIA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

10.122.0003.2.077. - MANTER E EQUIPAR A SECRETÁRIA DE SAÚDE

10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE

10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE

08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2.129. - MANTER E EQUIPAR O CRAS

08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR

12.361.0005.2.143. - MANTER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

Fornecedor: LED SYSTEM TELECOMUNICACOES EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 11.998.492/0001-72

LOTE 1

Valor Total do Lote: 18.000,00 (dezoito mil reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MANUTENÇÃO EM CENTRAIS PABX, INCLUSA MAO DE OBRA E DESLOCAMENTO TECNICO PARA SEGUINTE CENTRAIS CONFORME ANEXO I. ALTERAÇÃO DE	MENSAL	12	R\$ 1.500,00	18.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1262

PROGRAMAÇÕES, MANUTENÇÃO REMOTA OU PRESENCIAL, INSTALAÇÃO E MUDANÇAS DE NOVOS RAMAIS, TREINAMENTOS PARA NOVOS USUÁRIOS E MANUTENÇÃO NA CENTRAL TELEFONICA. (OBS. OS CABEAMENTOS SÃO POR CONTA DA PREFEITURA).				
---	--	--	--	--

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 18.000,00

QUARTO CENTENÁRIO, 02 de outubro de 2023.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1262

	EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023-PMQC
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADA:	LED SYSTEM TELECOMUNICACOES EIRELI - CNPJ/MF Nº. 11.998.492/0001-72.
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023-PMQC
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CENTRAIS TELEFONICAS, SEUS ACESSORIOS E REDE DE TELEFONIA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.
VALOR:	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Leis Federais Nº 10.520/2002 e suas regulamentações e Nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	02 de Outubro de 2023.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1262

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino